

Alfredo O. Camargo

Deci nº 62/66 -

Alcaldía Municipal de San Juan, Estado de Sonora, decretou e em respeito Municipal, sancionou a no-

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o Estado de Sonora, o Colégio Estadual Municipal "Donato Buarque" desta cidade de San Juan, do qual

Artº 2º - Fica autorizado o Poder Executivo, em vigor na data de sua publicação, a transferir as despesas em custeio.

Gub. do Estado de Sonora, em 31 de dezembro de 1966

Alfredo O. Camargo
Deputado Municipal
Secretário

Deci nº 63/66 -

Alcaldía Municipal de San Juan, Estado de Sonora, decretou e em respeito Municipal, sancionou a seguinte

Artº 1º - Fica revogada em todos os seus termos a

Artº 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar

der aumento dos funcionários municipais em geral, no

frase de 25% (vinte e cinco por cento), do salário, a contar da data

1º de outubro do corrente ano.

Artº 3º - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a efetuar as melhorias necessárias para atender as

despesas anuais do cargo anterior, devendo para a efetivação das